



PUBLICADO

Em 06/09/2024

Pub. nº 1504

LEI Nº 2.622 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da Rua Recanto da Pedra Branca, atual Rua Projetada, no Bairro do Rio Seco - Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Recanto da Pedra Branca, a atual Rua Projetada, que se inicia na Estrada dos Capixabas, seguindo por toda extensão até a Estrada dos Capixabas novamente, no Bairro do Rio Seco - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 05 de setembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 108/2024.
Autoria: Vereador Eduardo Pinto Veiga.